

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM PARA USO EM OBRAS EXECUTADAS PELAS UNIDADES DE SERVIÇOS DA UGISP. REF. SOLICITAÇÃO 1.661 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.355 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ESTICADORES, ESCORAS E MOURÕES PARA USO NO CERCAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E PARQUES DO MUNICIPIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.660 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.356 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA USO NA AÇÃO DE PLANTIO REALIZADA PELA UNIDAM E PELA EQUIPE DE PARQUES, JARDINS E PRACAS. SC 770.283.

REF. SOLICITAÇÃO 1.648 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE VERNIZ PARA USO EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.659 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REOUISIÇÃO

770.362 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISÇÃO DE DILUENTE E SOLVENTE PARA USO EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.658 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REOUISICÃO

770.360 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CANALIZADOR DE TRAFEGO - CONÃO, PARA USO NA SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA UNIDAM/UGISP.

REF. SOLICITAÇÃO 1.630 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.216 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO POLIDO PARA USO EM OBRAS DA DIVISÃO DE GALERIAS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.657 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.365 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 148.407,28 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701 GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVICOS E UNIDADES DE M.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.582/2021

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0000 PROPRIA

R\$

138,756,48

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS. PAROUES E JARDINS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0903 ROYALTIES

R\$

9.650,80

TOTAL....R\$

148.407,28

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

10.01.15.452.0190.2701 GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVICOS E UNIDADES DE I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$

138.756,48

10.01.18.541.0186.2160 MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

R\$

9.650.80

TOTAL....R\$

148.407,28

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 80.582/2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL